



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.403 /

"AUTORIZA A DOAR TERRENO E CARNERA
NO CEMITÉRIO MUNICIPAL."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Sr. Chefe do Execu-
tivo Municipal autorizado a doar à família do Sargento JOSÉ HI-
LÁRIO TOLEDO, em caráter perpétuo, o lote nº 307, da quadra 3,
do Cemitério Municipal e respectiva carnera, em razão dos servi-
ços prestados à comunidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JUNHO DE 1983.


JOSÉ AURÉLIO VILLELA
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 41.262, de 07/07/83.